

- Decisões do poder concedente que, por quaisquer motivos ou circunstâncias, alterem no todo ou em parte as condições previstas no “Anexo VII – Diretrizes para a comercialização das unidades habitacionais” a ponto de causar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Na hipótese de o Poder Concedente decidir valer-se da faculdade que o contrato irá conceder-lhe para que financie diretamente até 15% das HIS para destinar para aluguel social ou outras demandas que priorizar, os montantes envolvidos são de: em 2022, R\$ 13,6mm; em 2023, R\$ 22,7mm; em 2024, R\$ 27,3mm; e em 2025, R\$ 27,3mm.

Por fim, há o risco de ausência de demanda das unidades habitacionais – HIS-1, HIS-2 e HMP –, cuja possibilidade de ocorrência é remota em face do enorme déficit habitacional.

4. Gestão de Risco

A gestão de riscos relacionada às situações descritas no presente documento passa, primeiramente, pela correta identificação e mensuração das situações que podem ter impacto significativo nas contas públicas municipais. Nesta linha, a própria elaboração deste Anexo, com as novidades trazidas pela edição em tela, já pode ser considerada um avanço nos mecanismos de mitigação dos riscos aqui descritos.

Na sequência, passa-se pela decisão estratégica de decidir quais serão as ferramentas que a administração pública municipal utilizará a fim de minorar os efeitos daqueles riscos identificados e, aqui, cita-se, como exemplo, a utilização da prática de congelamento parcial do orçamento no início do exercício fiscal a fim de garantir, primeiramente, a entrada de recursos financeiros para lastrear a execução de despesas públicas. Desta forma, cria-se um “colchão de liquidez” que pode vir a ser utilizado ao longo do ano a depender da confirmação dos cenários macroeconômico e fiscal previamente desenhados.

Para que tais práticas possam ter sua eficácia e eficiência atestadas, é necessário que se realize o monitoramento e controle contínuos, tanto dos riscos identificados (e, porventura, a inclusão de novos riscos), como das ferramentas utilizadas pela administração municipal para enfrentá-los. Neste sentido, estão sendo envidados esforços contínuos, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, envolvendo as três Subsecretarias (Receita, Tesouro e Planejamento e Orçamento) a fim de realizar esta avaliação periódica, trazendo constantemente novos insumos para a melhoria do processo de gestão de riscos fiscais.

5. Considerações Finais

Tendo o objetivo precípuo de ampliar a transparência ao munícipe paulistano, e com a obrigatoriedade legal amparada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o presente Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado este ano com inovações em comparação às versões anteriores: houve um maior nível de detalhamento quanto aos impactos nos resultados fiscais decorrentes de variações nas premissas macroeconômicas que impactam nas receitas, despesas e dívida pública. Ademais, pela primeira vez, as demandas judiciais com montante significativo em face da Municipalidade (aqui entendida a administração direta e indireta) foram relacionadas. Por fim, diante do assunto cada vez mais presente que é o de concessões e parcerias público-privadas, decidiu-se detalhar quais são os riscos fiscais associados a tais iniciativas.

Evidentemente, os avanços trazidos nesta versão não pararão por aqui. Conforme descrito anteriormente, os esforços da Secretaria Municipal da Fazenda vão no sentido de aprimorar a identificação, mensuração e gestão dos riscos aqui identificados, de forma a aperfeiçoar o resultado de todo este processo consubstanciado no presente documento.

Com este panorama traçado, a Municipalidade pode realizar o diagnóstico adequado e completo dos riscos fiscais incorridos para, então, lançar mão de instrumentos capazes de mitigá-los, num esforço contínuo de aperfeiçoamento do planejamento e execução fiscal, visando, em último nível, o oferecimento de bens e serviços em nível cada vez maior ao munícipe paulistano.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Prefeitura do Município de São Paulo

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Ano de Referência 2020

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	6.343.025.449,87	Eventual contingenciamento do orçamento	6.343.025.449,87
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	6.343.025.449,87	SUBTOTAL	6.343.025.449,87

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	6.343.025.449,87	TOTAL	6.343.025.449,87

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$1,00
 FONTE: Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), Informações da Procuradoria Geral do Município (PGM) e das Empresas Municipais
 Unidade Responsável: SF/SUPOM
 Data de emissão: abril/2019

Apêndice: relação das ações judiciais com Provável probabilidade de perda

Conforme antecipado, neste Apêndice, apresentamos a relação das ações judiciais enquadradas com **provável** risco de perda pela Municipalidade, em três sessões distintas: (i) as ações envolvendo o Município, suas Autarquias e Fundações; (ii) as ações contra as empresas municipais dependentes; e (iii) as ações envolvendo as empresas municipais não dependentes.

Reforçamos novamente que, em que pese o MDF rogar a inclusão apenas das ações com probabilidade de perda classificada como possível, elencamos aqui também aquelas categorizadas como provável, visando dar maior transparência das informações levantadas aos leitores desta peça.

Superada esta etapa de levantamento das ações e suas respectivas probabilidades de perda, a Municipalidade estudará quais são as práticas recomendadas a fim de materializá-las nos demonstrativos contábil-financeiros publicados anualmente.

a) Demandas Judiciais contra o Município, suas Autarquias e Fundações

Ação: 0006734-12.2017.8.26.0053

Descrição: Indenização pela construção do Autódromo de Interlagos.

Situação: Trânsito em julgado. Aguarda expedição de ofício requisitório

Valor: R\$ 61 milhões

Ação: 0400722-44.1999.8.26.0053

Descrição: Indenização pela suspensão do fornecimento de vale-refeição a todos os servidores da PMSP

Situação: Trânsito em julgado do mérito. Autor iniciou fase de execução

Valor: R\$ 150 milhões

Ação: 0415393-48.1994.8.26.0053

Descrição: Pagamento de diferenças salariais de aproximadamente 13% entre 11/11/1994 a 05/1997 para os 45.000 professores associados ao SIMPEEM

Situação: Trânsito em julgado do mérito. Autor iniciou fase de execução

Valor: R\$ 1 bilhão

Ação: 1015982-82.2017.8.26.0053

Descrição: Cobrança pela PRODESP de despesas decorrentes da restrição de licenciamento de veículos sem aprovação na inspeção veicular

Situação: Trânsito em julgado do mérito. Autor iniciou fase de execução

Valor: R\$ 36 milhões

Ações: 1018133-26.2014.8.26.0053

Descrição: Execução do TAC para construção de Biblioteca infanto-juvenil Sérgio Buarque de Holanda

Situação: Trânsito em julgado do mérito. Autor iniciou fase de execução

Valor: R\$ 43 milhões

Ação: 9026924-90.2003.8.26.0000

Descrição: Verbas atrasadas a procuradores da Câmara de Vereadores de São Paulo

Situação: Trânsito em julgado. Aguarda expedição de ofício requisitório

Valor: R\$ 30 milhões

Ações: SABESP

Descrição: Cobrança de valores devidos pelo Município pelo serviço de água e esgoto

Situação: Em fases processuais diversas

Valor: R\$ 300 milhões

Ações: PUIL 372/STJ

Descrição: Pedido de uniformização de interpretação da Lei Federal para definição da necessidade de efetiva prova da notificação do infrator de multa de trânsito (AR)

Situação: Aguarda julgamento nos tribunais superiores

Valor: R\$ 6 bilhões

Ações: Reequilíbrio contratual de contratos com empresas de Ônibus

Descrição: Diversas ações ajuizadas em face do Município e da SPTrans com pedidos milionários de indenização

Situação: Em fases processuais diversas

Valor: R\$ 1 bilhão

Ações: Servidores

Descrição: Contencioso geral relacionado a vantagens e/ou reajustes não pagos

Situação: Em fases processuais diversas